



3902

Folha n.º 2 do proc.
Nº 03902 de 2017
(a).....

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Senhor Presidente

A(S) COMISSÃO(ÕES) DE:

*Justiça e Redação e de*  
*Finanças e Orçamento.*

*20.06.2017*

*João Mello*  
PRESIDENTE

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**" CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SENHOR CAPITÃO PM JOÃO FRANCISCO TERRON, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."**

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Senhor Capitão PM João Francisco Terron, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

### **Justificativa**

Com imenso orgulho e alegria elaboramos e confiamos à deliberação do Poder Legislativo de São Caetano do Sul este Projeto de Decreto Lei objetivando conceder a honraria do título 'Cidadão Sulsancaetanense' ao Senhor Capitão PM João Francisco Terron, pelos inúmeros e relevantes serviços prestados à comunidade, por seu compromisso ao longo de sua carreira Militar no nosso município.

O homenageado é nascido em Diadema no dia 08 de janeiro de 1974, filho do Sr. Juan Terron Galvez Imigrante Espanhol, chegou no Brasil em 1951, e veio residir em São Caetano do Sul, e da Sra. Ignez Ambonati Terron, casado com a Sra. Melissa Érica Modenez Terron, filha Beatriz Terron.

É Bacharel em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, formado pela Academia de Polícia Militar no Bairro Branco.

É pós-graduado em gestão Pública pela USCS - Universidade de São Caetano do Sul, Especialização em Liderança pela FGV - Fundação Getúlio Vargas.

Formou-se no ano de 2000 na Academia Militar do Barro Branco, foi Comandante de Força Patrulha e da Força Tática no 30.º BPM/M atuando nas cidades de Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra, foi Comandante da Força Patrulha e Tática no 24.º BPM/M - Diadema, Comandante da Força Patrulha e Força Tática no 6.º BPM/M - São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul, ainda no 6.º BPM/M foi Comandante Interino das 1ª Companhia, 2ª Companhia e 4ª Companhia, foi chefe da Seção de Estatística e Planejamento do 6.º BPM/M, entre outras funções, sempre desempenhou e continua trabalhando de maneira profissional, com seriedade e honestidade, qualidades que somente dignificam o homem e o trabalho que ele desempenha.

No ano de 2005, apresentou-se na 3.ª Companhia em São Caetano do Sul, foi Comandante Interino da Companhia por aproximadamente 5 anos não consecutivos, sendo que assumiu efetivamente a vaga de Comandante em 2014 quando foi promovido a Capitão, abraçou a Cidade de São Caetano do Sul, com muito carinho e dedicação.

É membro nato do Conselho Estadual de Segurança (CONSEG) desde 2005, colaborando muito com as demandas da segurança do município.

Atualmente o homenageado é o Presidente do Núcleo ABC da Sociedade Veteranos de 32 - MMDC.



## *Câmara Municipal de São Caetano do Sul*

Entre várias conquistas, durante sua gestão no município, reduziu os índices criminais por várias vezes, tendo recebido diversas condecorações ou menções honrosas pelos feitos:

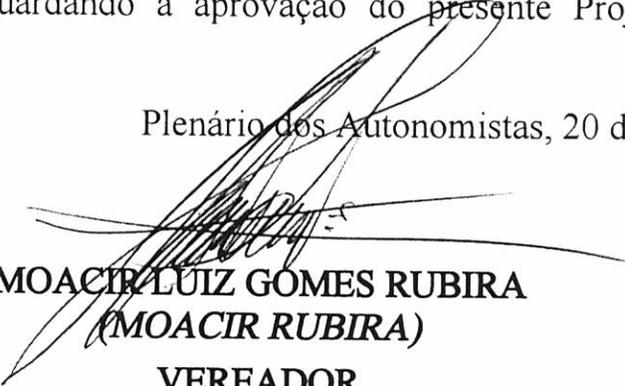
Medalhas:

- Medalha do Mérito Policial de São Caetano do Sul em grau ouro;
- Medalha dos Autonomistas da Câmara Municipal de São Caetano do Sul;
- Medalha do Mérito Policial de São Bernardo do Campo;
- Medalha Cinquentenário das Forças de Paz do Brasil;
- Medalha Esplendor de São Miguel;
- Medalha MMDC;
- Medalha Constitucionalista;
- Medalha da Ordem do Mérito das Forças de Paz do Brasil.

Desse modo, apresentamos o presente projeto de Decreto Legislativo, com o intuito de outorgar ao Senhor Capitão PM João Francisco Terron, o Título de Cidadão Sulsancaetanense, pelos relevantes serviços prestados.

Solicito aos nobres Pares desta Casa de Leis o apoio incondicional, aguardando a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário dos Autonomistas, 20 de junho de 2017.

  
**MOACIR LUIZ GOMES RUBIRA**  
**(MOACIR RUBIRA)**  
**VEREADOR**